



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

A T O Nº 07/90

de 27 de Junho de 1990.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

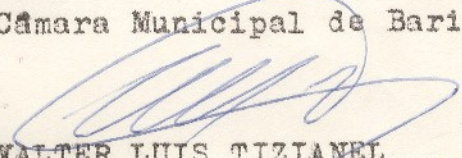
CONSIDERANDO os termos do Ato da Mesa nº 01, de 25 de janeiro de 1990.

R E S O L V E:

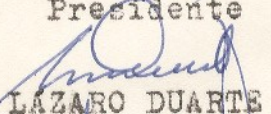
Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bariri, no mês de Junho do exercício em curso, corresponderá a identico valor do subsídio fixado pelo Ato da Mesa nº 04, de 05 de abril de 1990.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

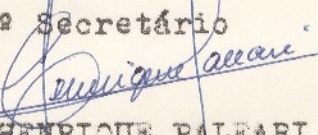
Câmara Municipal de Bariri, 27
de Junho de 1990.


VALTER LUIS TIZIANEL

Presidente


LAZARO DUARTE

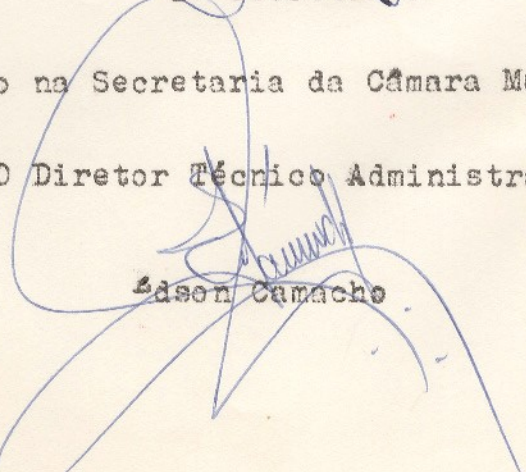
1º Secretário


CARLOS HENRIQUE PALEARI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo


Edson Camacho